

RESENHA

A internet à luz do Direito Constitucional e Civil*Fabiana Rikils*; Elói Martins Senhoras**

A *internet* tem produzido uma crescente transformação fática na sociedade global que repercute em diferentes áreas, inclusive no Direito, tornando-se alvo de regulação e cooperação internacional por parte dos Estados Nacionais, com o surgimento de marcos normativos, tanto, no Direito Público, quanto, no Direito Privado.

Veículo de transmissão e circulação de dados, a *internet* crescentemente faz parte do dia a dia dos cidadãos como uma rede que é meio instrumental de promoção da comunicação, de negócios ou mesmo de governo eletrônico e políticas públicas, razão pela qual o livro “Direito e *Internet*” adquire relevância por trazer um estudo de vanguarda no Brasil sobre o assunto.

A relevância do livro não acontece por acaso, mas devido ao seu conteúdo e sincronismo conjuntural a um momento ímpar no mundo jurídico e na sociedade brasileira com a aprovação da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida como *Marco Civil da Internet*, responsável pela regulação da *internet* no país com base em diretrizes para a atuação do Estado, bem como em princípios, direitos e deveres para usuários e provedores de acesso à rede.

Escrito pela Dra. Liliana Minardi Paesani, uma das principais especialistas na área, pesquisadora e professora do inovador Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), a obra é uma referência indispensável na construção doutrinária brasileira sobre a *internet* nas sub-áreas de Direito Civil e Direito Constitucional.

Redigido para um público leigo ou especializado, o livro apresenta um texto jurídico fluido e enxuto sobre as dimensões fática, normativa e axiológica existentes na Era do Conhecimento e da Informação, por meio de uma estrutura de seis capítulos, além das

* Bacharel em Direito pela Faculdade Estácio Atual e pesquisadora na Universidade Federal de Roraima (UFRR) do grupo de pesquisa “Comunicação e Políticas Públicas”/CNPq. E-mail: fabirikils@hotmail.com.

* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR) de cursos de graduação e pós graduação *stricto sensu*. Especialista, mestre, doutor e pós-doutor em Ciências Jurídicas. E-mail para contato: eloisenhoras@gmail.com.

seções de introdução, conclusão e quatro anexos que discorrem sobre o Direito e a revolução trazida pela internet e as tecnologias de informação e comunicação.

No primeiro capítulo, “Liberdade de Informação e Princípios Constitucionais”, o objetivo do livro foi trazer uma leitura constitucionalista sobre o uso da *internet* a fim de discutir o papel do Estado e do Direito na sua regulação a fim de garantir liberdade de acesso e proteção do usuário.

O sistema de informação e comunicação da *internet* é discutido através de um resgate histórico que finda mostrar o seu papel na conformação de um paradigma de redes e de complexidade na sociedade internacional, com consequente reconhecimento constitucional na promoção da liberdade e da proteção aos usuários nas legislações dos mais importantes países do mundo, inclusive no Brasil.

Toda e qualquer liberdade no uso da *internet*, por mais ampla que seja, encontra limites constitucionais de regulação que servem para garantir, não apenas o desenvolvimento da sociedade e de seus direitos fundamentais, mas também o próprio desenvolvimento da *internet*, como novo meio de promoção da comunicação, de negócios, e, de governo eletrônico.

No segundo capítulo, “*Internet*: A nova Tecnologia da Informação”, a obra retrata o aspecto histórico, desde os primeiros passos com o projeto de defesa norte americano chamado *Arpanet* na década de 1960, quando este sistema embrionário de telecomunicações foi criado para garantir o funcionamento dos sistemas de defesa dos Estados Unidos da América no caso de um eventual ataque nuclear russo à época da Guerra Fria.

Ao focalizar a discussão na relação da internet com o Estado e o Direito, o texto apresenta uma visão constitucionalista do papel da defesa das liberdades individuais e de avanço das inovações tecnológicas *vis-à-vis* ao papel da regulação de várias funções da rede de internet a fim de diminuir as vulnerabilidades, bem como proteger os seus usuários.

Os aspectos constitucionais presentes no Direito da *Internet* vêm mostrar que a balança jurídica se equilibra nos princípios da liberdade de acesso e da privacidade das informações a fim de existir um padrão de regulação mínima, conforme o art. 220 da Constituição Federal, que venha proteger a cada um dos usuários em um contexto de garantia do direito da informação e manifestação do pensamento, sem deixar de lado o direito à privacidade das informações.

No terceiro capítulo, “Anomalia na *Internet*. Delitos e Responsabilidade na Rede”, o livro mostra dimensão fática de evolução da internet, demonstrando a sua característica anárquica, ao não pertencer ou ser financiada por alguém, por governos, ou empresas, mas antes, sendo construída voluntariamente pela programação e acesso de dados de cada um dos usuários.

Torna-se evidenciado que a rede de dados da *internet* apresenta vulnerabilidade na proteção de seu conteúdo, justamente porque existem diferentes atores com objetivos específicos, sendo que entre eles, se destacam os *hackers*, caracterizados, negativamente, em caso de ações descentralizadas de ataque e violação dos sistemas de computação, bem como, positivamente, quando atuam na proteção e correção de falhas de segurança.

O livro demonstra como o Direito Constitucional passa a ser erodido pelo uso transnacional da *internet*, o qual repercute em uma crescente porosidade das fronteiras e na quebra de princípios constitucionais, dado o crescente aumento de casos de uso da *internet* para promoção da pedofilia, do racismo, de golpes bancários e de ações que vulnerabilizam a segurança nacional diante da preservação do anonimato como pressuposto da liberdade de expressão.

No quarto capítulo, “*Internet* e Privacidade”, a obra discute a necessidade de regulação da internet, ao limitar o poder de anonimato, quando este atinge interesses coletivos, haja vista que embora o direito à privacidade seja resguardado pela Constituição Federal no art. 5º, inciso X, a sua vulnerabilidade é oriunda da própria internet em razão da criação de identidades falsas no meio virtual.

Com o uso internacionalizado da *internet*, a responsabilidade de preservar a própria intimidade e privacidade fica a critério de cada indivíduo, em sua plena liberdade, cabendo ao Estado o papel constitucional de tutelar esses direitos por meio da regulação da internet a fim de garantir segurança a seus cidadãos.

A tutela da privacidade no direito comparado é trazida como discussão a fim de mostrar que as informações pessoais depositadas na *internet* não estão permeadas por segurança, já que os usuários podem acessar, alimentar e atacar a rede sem nenhuma censura, cabendo ao Estado complementar os mecanismos de defesa e controle que são privados.

No quinto capítulo, “*Internet* e o Direito de Autor”, a autora desloca a ótica constitucional para um enfoque mais ligado ao Direito Civil, visando conceituar o Direito

Extrapatrimonial, relacionado à própria pessoa do autor, com base no Direito Internacional e pela aplicação no Brasil da Lei Federal n° 9.610/1998 (Lei dos Direitos Autorais), que inclui ao seu corpo a proteção aos programas de computador.

De um lado, no Direito Regional, destaca-se o foco no caso da União Europeia que tem estabelecido um elevado grau normativo de proteção dos direitos na *internet*, com parâmetros do Direito de Autor, com o objetivo de dar uma maior atenção ao autor devido o avanço da tecnologia digital, tanto, como meio de divulgação, quanto, de violação de direitos.

De outro lado, no Direito Multilateral, embora a convenção de Berna, no ano de 1986, tenha sido uma destacada iniciativa de proteção das obras artísticas e literárias, posteriormente complementada na Organização Mundial de Comércio (OMC), pelos acordos GATT e TRIPS, o Direito Autoral tem crescentemente se tornado vulnerável à pirataria devido à multiplicidade de *sites* na *internet* que hospedam esses produtos.

No sexto capítulo, “A Responsabilidade Civil na Internet e no Mercado Informático”, o livro explicita que os atos ilícitos não são os únicos fatos geradores da responsabilidade civil na internet, mas também os riscos, posto que o Direito e o Estado, ambos não podem permanecer alheios, mas antes, têm que acompanhar a evolução das transformações tecnológicas e sociais.

Sob a ótica do Direito Civil Comparado, o texto apresenta a responsabilidade civil na *internet* nos Sistemas Jurídicos de *Common Law* (Inglaterra e Estados Unidos da América) e de *Civil Law* (França, Alemanha e Itália) a fim de mostrar os principais fundamentos doutrinários sobre o assunto.

Sob a ótica do Direito Civil Brasileiro, o texto traz uma discussão sobre atos ilícitos e riscos no uso da internet por meio da apresentação dos temas de dano moral, acesso e interrupção de acesso à *internet*, uso irregular de *software* por empresa e empregado, bem como responsabilidade de usuários e provedores

Com base nestas discussões, observa-se que o livro preenche uma lacuna existente na doutrina das sub-áreas de Direito Constitucional e Civil sobre a relação existente entre o Direito e a Internet em uma Sociedade da Informação que crescentemente é afetada pelas redes virtuais, razão pela qual o texto é amplamente recomendado para atualização jurídica.

Conclui-se que a obra é uma leitura indispensável para o meio jurídico nacional, em especial para cursos de graduação e pós-graduação em Direito, dadas as significativas

contribuições trazidas sobre a internet como um fenômeno crescentemente relevante no mundo e com ampla repercussão sobre o papel do Estado e do Direito Constitucional e Civil na sua regulação.

Referência Bibliográfica

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e internet**. São Paulo: Editora Atlas, 2014, 130 p. ISBN: 978-852-249-361-6

